Data da Publicação: 11/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1941 **Identificador do Ato:** #07455

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024, COMBINADA COM

confere o cargo, em face da Cláusula Décima Segunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2024, combinada com

a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, daqui por diante denominada simplesmente noti?cante,

por intermédio do ?scal de contrato;

NOTIFICADA: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.432/0001-07, na cidade de Goioerê/PR, neste ato, representada pelo sócio Sr. Osmar

Eduardo Lacerda, empresário, brasileiro, doravante denominada simplesmente noti?cada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a noti?cante, por seus ?scais de contrato que

a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o ?to de criar e

resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pelo Servidor , Fiscal de Contrato Marcelo Adriany Martins, ao ?nal assina,

informa Noti?cada para que no prazo de 7 (dias), possa estar enviando os produtos requisitados nas duas

SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO nº 342/2025 e 343/2025 , datadas do dia 18/06/2025 e enviada no mesmo

dia para o e-mail marrez05@hotmail.com, conforme acordado no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025,

referente ao Processo nº 176/2024, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 88/2024, portanto já está em atraso.

Isto posto, emerge cristalino o direito da noti?cante em requer urgente os materiais de limpeza no prazo de

7(Sete) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração, sob pena das

sanções previstas na Lei 8.666/93.

Deste modo, a ?m de evitar prejuízos à noti?cada, bem como para que haja a contenção deste comportamento

(descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos

legítimos direitos da noti?cante para que a noti?cada tome conhecimento do que vem ocorrendo, bem como evite a

reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.

Ademais, a ?m de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa,

informamos que será concedido o prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento desta noti?cação, para querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e su?cientes das suas alegações.

_____

Marcelo Adriany Martins

FISCAL DE CONTRATO

.....